



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA- CAMPUS VII  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

GERLÂNDIA LACERDA RUFINO

**UMA ABORDAGEM DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA AGRICULTURA  
FAMILIAR: UM ESTUDO DE CASO DO PRONAF NO MUNICÍPIO DE  
ITAPORANGA – PB**

PATOS – PB  
2016

GERLÂNDIA LACERDA RUFINO

**UMA ABORDAGEM DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA AGRICULTURA  
FAMILIAR: UM ESTUDO DE CASO DO PRONAF NO MUNICÍPIO DE  
ITAPORANGA – PB**

Trabalho de conclusão apresentado ao Curso de Graduação em Administração da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Bacharel em Administração.

ORIENTADOR: PROF. FELIPE CÉSAR DA SILVA BRITO

PATOS – PB  
2016

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

R926a Rufino, Gerlândia Lacerda  
Uma abordagem das políticas públicas na agricultura familiar  
[manuscrito] : um estudo de caso do PRONAF no Município de  
Itaporanga - PB / Gerlandia Lacerda Rufino. - 2016.  
25 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em  
Administração) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de  
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, 2016.  
"Orientação: Prof. Me. Felipe César da Silva Brito, CCEA".

1. Políticas Públicas. 2. PRONAF. 3. Agricultura Familiar.  
I. Título.

21. ed. CDD 354.968

**GERLÂNDIA LACERDA RUFINO**

**UMA ABORDAGEM DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA AGRICULTURA  
FAMILIAR: UM ESTUDO DE CASO DO PRONAF NO MUNICÍPIO DE  
ITAPORANGA**

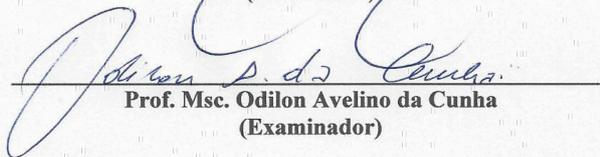
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Administração da Universidade Estadual da Paraíba como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Administração.

**Aprovado em: 18/05/2016**

**BANCA EXAMINADORA**



**Prof. Msc. Felipe César da Silva Brito  
(Orientador)**



**Prof. Msc. Odilon Avelino da Cunha  
(Examinador)**



**Prof. Msc. Eunice Ferreira Carvalho  
(Examinadora)**

# UMA ABORDAGEM DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA AGRICULTURA FAMILIAR: UM ESTUDO DE CASO DO PRONAF NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB

GERLÂNDIA LACERDA RUFINO<sup>1</sup>

FELIPE CÉSAR DA SILVA BRITO<sup>2</sup>

## RESUMO

As políticas públicas tem se tornado uma arma essencial para a agricultura familiar, ajudando o homem do campo na sua produção e garantindo um bem estar social. O PRONAF é considerado uma das principais mudanças para quem tem a agricultura como uma fonte de renda. O objetivo geral desta pesquisa é identificar o papel do PRONAF, como uma política pública; consta como objetivos específicos: caracterizar as políticas públicas na agricultura familiar, indicar os principais problemas e vantagens do PRONAF, e os desafios que são identificadas pelas instituições. Apresentando como problema da pesquisa: quais os impactos que o PRONAF tem na agricultura familiar no município de Itaporanga – PB? A pesquisa foi realizada em Itaporanga – PB, uma cidade que tem a agricultura como uma das suas principais economia, com uma necessidade de ter políticas públicas voltadas para a permanência do homem no campo, evitando um êxodo rural. O PRONAF por ser uma política pública em destaque no Brasil é de grande importância fazer um estudo sobre os seus impactos. Foram levantado dados através de um estudo de caso nas instituições que abrange o PRONAF, a EMATER, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e duas Instituições financeiras, aplicados questionários para expressar suas opiniões. Os resultados mostram que o PRONAF tem contribuído para uma melhoria da renda e qualidade de vida, porém existem burocracias e falta de assistência que dificulta o acesso do produtor ao crédito.

**Palavras-chaves:** Políticas Públicas. PRONAF. Agricultura Familiar

## 1. INTRODUÇÃO

A agricultura familiar ao longo dos tempos tem ganhando uma grande importância, com capacidade de gerar trabalho familiar, aumento da renda e produtos essenciais para a mesa da população brasileira. Enfrentando vários problemas com a falta de incentivos para que promovam uma fixação do agricultor, evitando um novo êxodo rural, e contribuindo para o desenvolvimento da região (GUERRA et al., 2007).

---

<sup>1</sup> Discente no curso de Bacharelado em Administração da Universidade Estadual da Paraíba, Campus VII, Patos-PB.

<sup>2</sup> Docente no curso de Bacharelado em Administração da Universidade Estadual da Paraíba, Campus VII, Patos-PB.

Requerendo políticas públicas favoráveis aos produtores, gerando um fortalecimento da agricultura, como foi o caso do surgimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Com uma finalidade de estimular os produtores com financiamento de crédito para construções e custeios, garantindo uma melhoria nas atividades desempenhadas. O PRONAF e outras políticas públicas ajudaram os produtores e o desenvolvimento socioeconômico

O objetivo geral do estudo é analisar o papel do PRONAF como uma política pública na agricultura familiar; e apresentando objetivos específicos: caracterizar as políticas públicas na agricultura; identificar os problemas e vantagens do PRONAF e os desafios que são identificadas pelas instituições. Com isso, se coloca em questão: qual o impacto das políticas públicas (PRONAF) no município de Itaporanga – PB?

Este estudo foi realizado nas instituições que representa o PRONAF no município de Itaporanga – PB, que se localiza no baixo sertão, com população segundo o IBGE<sup>3</sup>, mais de 24 mil habitantes, com uma população rural de mais de 5 mil habitantes. Tendo uma forte influência com relação às outras cidades vizinhas. Apresentando a agricultura como uma das principais fontes de recursos para a economia local e o sustento de muitas famílias, com isso, uma necessidade de uma grande importância em investimentos nesse setor.

Apresentando uma relevância para futuras pesquisas na área de Administração, contribuindo para discursões acerca do PRONAF como uma política pública, que apresenta uma grande importância no campo da administração pública. Para a sociedade, colaborando com dados que transmite a realidade que o PRONAF atua na região.

O presente estudo está dividido em cinco partes: primeira com conceitos da agricultura familiar e suas origens, juntamente com as políticas públicas destinadas a agricultura; a segunda parte com a história e a implementação do PRONAF e suas características; a terceira parte com os aspectos metodológicos utilizados no estudo; a quarta parte com a análise e discursões dos resultados colhidos e apresentados; e a última parte com as considerações finais, respondendo o problema levantado.

---

<sup>3</sup> Disponível em: < <http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=250700>>. Acessado em 02/02/2016

## **2. POLÍTICAS PÚBLICAS E AGRICULTURA FAMILIAR**

### **2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS NA AGRICULTURA FAMILIAR**

A política é uma atividade humana que garante um equilíbrio social no espaço público; o conceito de política é abrangente, mas todos envolvendo os conceitos de Estado; poder; bem comum individual e coletivo; e conflito.

Para Schmitter (1982) as políticas públicas foram criadas pelo Estado, para distribuir direitos e recurso igualitário diante da sociedade, garantindo assim para a sociedade uma qualidade de vida agradável.

Sendo a administração pública a responsável pela fiscalização e coordenação das políticas que o governo desempenha para manter uma igualdade social. Atuando assim de forma que possa alcançar a eficiência, eficácia e a garantia na qualidade à população, através dos serviços oferecidos; tendo um ambiente para a formação de políticas públicas com o favorecimento de inclusão social à sociedade (MATIAS PEREIRA, 2007).

Entre as décadas de 60 e 70, surgiam as políticas públicas dentro da ciência Política. Sendo um conjunto de decisões de interesse público social, em que o Estado é responsável pelas realizações das decisões e ações, definindo o bem-estar da sociedade.

Segundo Bucci (2002, apud OLIVEIRA, 2005, p. 66) políticas públicas são: "Programas de ação governamental visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados. Políticas públicas são metas coletivas conscientes".

As políticas públicas na agricultura familiar brasileira vêm desempenhando um papel fundamental para a economia e as condições de vida, com capacidades de abater características históricas como a dificuldade de acesso a créditos, a capitalização baixa e a utilização de tecnologias tanto para a produção como para as vendas nos mercados mais modernos. E com consequência, tendo o aumento da produção e vendas, aumentando a economia local e do país.

A partir da década de 60 o Estado brasileiro realizou um marco na agricultura, com instituições e políticas públicas para modernizar e administrar as propriedades rurais de produção, como a criação do SNCR – Sistema Nacional de Crédito Rural em 1964, a regulamentação do seguro agrícola em 1966; a constituição da EMBRAPA em 1973 e da EMBRATER em 1974 (DELGADO, 2010 E 1985; CASTRO, 1984; GUEDES PINTO, 1978).

Com a constituição de 1988, foram implementada novas políticas, como a garantia social, garantindo benefícios aos trabalhadores. Evitando novos fluxos para a zona urbana (êxodo rural), criando novos programas para o seu desenvolvimento e suas contribuições. O Estado passou a atuar conforme a realidade em cada região, deixando de ser tratada de forma massiva, aumentando a eficiência das políticas públicas e maior participação da sociedade na administração e em fiscalizar o Estado (MATTEI, 2005).

Em 1996 foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), atingindo as necessidades dos agricultores com investimento e crédito para a produção. Já em 2003, foi implementada o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, com o objetivo de incentivar a agricultura por meio a isenção de licitação e preços justos, e garantir alimentos para famílias com insegurança alimentar. O PAA é coordenado nacionalmente pela Companhia Nacional de Abastecimento- CONAB, gerando estoque de segurança para a população que se encontra em risco alimentar, estocando e comprando por preços justo aos agricultores. Outro programa é o de alimentação saudáveis para crianças em escolas, através do PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O governo também oferece proteção aos preços, uma garantia oferecida pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), que opera junto com o PRONAF, o assegurado terá um desconto nos financiamentos quando o preço do mercado estiver abaixo em relação ao preço garantido.

Outros programas é o SEAF, Seguro da Agricultura Familiar, também chamado de PROAGRO MAIS, destinados aos beneficiários do PRONAF, o agricultor desenvolve as atividades com segurança; em caso de seca, ventos fortes, tempestade ou pragas, por exemplo, o agricultor recebe o seguro pelos danos atingido. E o PRONAMP<sup>4</sup>, que promove os custeios das atividades rurais dos médios produtores, que não são enquadradas no PRONAF, o produtor precisar ter 80% de sua renda proveniente da agricultura.

Porém às vezes as políticas realizadas pelo governo pode não atende as necessidades que a sociedade exige. Com isso, é fundamental que a sociedade fiscalize e cobre políticas junto ao poder público, para que satisfaça as suas necessidades (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 3º, INCISO II).

---

<sup>4</sup> Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural

## 2.2 AGRICULTURA FAMILIAR

Com a agricultura o homem começou a cultivar alimentos para o próprio consumo, passando a viver em um único lugar, criando uma estabilidade para se viver em uma lugar. Ganhando destaque apenas no século XX, com o sindicalismo rural e os movimentos sócias, por não pertencerem a políticas públicas, reivindicando políticas que fossem destinadas para a agricultura.

O que Tonneau, Aquino e Teixeira (2005) descreveram que até pouco tempo a agricultura não tinha recursos destinados para financiamento da agricultura no Brasil, até mesmo o conceito era desconhecido.

A agricultura familiar é desenvolvida pelo agricultor, com atividades no meio rural, utilizando mão de obra da família, podendo ter ajuda de terceiros nas atividades, tirando a maior parte de renda da produção das atividades desenvolvidas.

O INCRA<sup>5</sup> e o FAO<sup>6</sup> (1996) conceitua agricultura familiar a partir de três características principais: a gestão e a produção são realizadas por indivíduos que apresentem laços de sangue ou casamento; a maior parte das atividades é realizada pela família; e os meios de produção e a propriedade que pertencer à família sejam transmitidos para os responsáveis em caso de falecimento ou aposentadoria.

A partir de 1950 com as novas indústrias de insumos agrícolas no Brasil, o governo começou a investir em modernização com o uso de maquinas e produtos para controles de pragas. Com a abertura para novos mercados e a geração de renda, o governo começa a abrir programas de políticas públicas para a agricultura familiar. Com as novas políticas para a agricultura familiar, a geração de renda foi crescente, como afirma Santos et al (2009) na habilidade da agricultura familiar de geração de emprego e renda, e a sua capacidade de produzir alimentos a menor custo, com menores danos ambientais.

Com a produção realizada com a mão de obra humana e sem o uso de agrotóxicos; tem um custo baixo e produtos com qualidade. Ao contrário das grandes propriedades que substituíram a mão de obra por maquinas e produtos com agrotóxicos para o seu crescimento rápido.

A agricultura desempenha um papel fundamental na economia do país, movimentando todos os anos bilhões de reais, sendo responsável hoje por 80% dos empregos gerados no campo. A sua produção que é (localizada na maior parte no Nordeste no Brasil), na maioria

---

<sup>5</sup> Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

<sup>6</sup> Fundo das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO

dos casos, destinada para a comercialização imediata no país correspondendo a 70% dos alimentos que são consumidos (PORTAL BRASIL, 2015).

#### **4. PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF**

Criado em 1996 pelo Governo Federal, o programa de crédito PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar foi instituído com a finalidade de apoiar os agricultores familiares; que reivindicava por não haver uma política pública voltada para essa classe, apontando a importância de se fortalecer a produção agrícola familiar no Brasil.

Conquistado com os movimentos e sindicatos de trabalhadores, o PRONAF marcou uma nova categoria social dos agricultores familiares, que até então não possuía benefícios agrícolas (DENARDI, 2001).

Sendo hoje, um dos principais financiamentos dos produtores rurais, em principal dos pequenos produtores ligado ao crédito agrícola, agregando valor ao produto e a sua propriedade, e aos produtores e conseqüentemente aumentando a sua renda e produção.

Toledo e Schnider, (2008, p.3) fala que:

A criação do Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf) em 1996 pode ser traduzida como expressão desse fenômeno ao se constituir em política agrícola pública diferenciada ao segmento de economia de base familiar, possibilitando a alocação de recursos orçamentários para o financiamento da produção, de equipamentos e da construção de infraestrutura produtiva nas propriedades dos agricultores familiares, expressa como resgate necessário de uma dívida social histórica, que marcou a política agrícola no Brasil.

Possuindo as mais baixas taxas de juros do financiamento agropecuário, variando entre 0,5% e 5,5% no último plano safra; e com taxas de inadimplência baixas deste o ano de 1996 (BCB, 2015). Os agricultores poderão ter acesso ao programa nos Bancos do Nordeste, do Brasil, Banco da Amazônia, nas Cooperativas de Crédito e em outros Bancos públicos ou privados, por meio de convênio com o BNDES.

O PRONAF apresenta vantagens para os produtores<sup>7</sup> e para o país<sup>8</sup>, ajudando para o crescimento dos variados tipos de alimentos e permanência do homem no campo.

---

<sup>7</sup> Para os produtores: obtenção de financiamento de custeio e investimento com encargos e condições adequadas a realidade da agricultura familiar, de forma ágil e sem custos adicionais; o aumento de renda mediante melhoria de produtividade, do uso racional da terra e da propriedade; melhoria das condições de vida do produtor e de sua família; agilidade no atendimento; e para os produtores que honrarem seus compromissos, garantia de recursos para a safra seguinte, com a renovação do crédito até 5 anos, no caso de custeio das atividades. (SILVA FILHO, s.d, p. 1).

Para conseguir o acesso ao programa é preciso comprovar seu enquadramento mediante a Declaração de Aptidão ao Programa (DAP), que é gratuita e fornecida pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), encontrando-se no sindicado do produtor ou na EMATER<sup>9</sup>. Sendo obrigatório o produtor emitir onde reside e ter o CPF livre de restrições. “A Declaração de Aptidão ao Pronaf é utilizada como instrumento de identificação familiar e suas formas organizativas para acessar políticas públicas” (PORTARIA N° 21, DE 27 DE MARÇO DE 2014).

Para o DAP individual, destinado para pessoas físicas, é preciso conter: CPF e dados do estabelecimento de produção; no caso de PNRA<sup>10</sup> e/ou PNCF<sup>11</sup> a DAP é fornecido pelo INCRA<sup>12</sup>. E a DAP jurídico, destinado para pessoas jurídica: CNPJ, comprovante sobre a organização e dados da mesma

E ter alguns requisitos, quais como: usar a terra regulamente, seja proprietário, parceiro, posseiro, arrendatário ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária; residir na propriedade ou em algum local próximo; ter títulos de área menos ou igual a quatro módulos fiscais; ter renda bruta familiar até 360 mil em um ano, incluindo atividades desenvolvidas fora da propriedade; 50% da renda bruta de um ano sejam originadas da exploração agropecuária; e os contratados devem ser inferiores ao número de pessoas da família que faz parte do empreendimento.

O PRONAF disponibiliza o enquadramento em alguns dos grupos, tentando alcançar todos os tipos de produtores e fortalecer a agricultura familiar, podendo ter créditos individuais ou coletivos (BCB, 2015): Grupo A<sup>13</sup>, Grupo A/C<sup>14</sup>, Grupo B<sup>15</sup> e o Grupo “A/F” ou V<sup>16</sup>. Os grupos de produtores: silvicultores, apicultores, extrativistas, comunidades

---

<sup>8</sup> Para o país: maior oferta de alimentos, principalmente dos que compõem a cesta básica: arroz, feijão, mandioca milho, trigo e leite; estimula a permanência do agricultor no campo com mais dignidade e qualidade de vida (SILVA FILHO, s.d, p. 1).

<sup>9</sup> Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

<sup>10</sup> O princípio do PNRA: “Incluir uma significativa parcela da pirâmide social na economia agrária, regida por um novo marco de regulação dos mercados agrícolas, de sorte a garantir crescimento da renda, do emprego e da produção desse setor”. (BRASIL 2005, p 18)

<sup>11</sup> Programa para aquisição de terras para produção, uma forma complementar ao PNRA.

<sup>12</sup> Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

<sup>13</sup> Produtores pelo Programa de Reforma Agrária (PNRA) ou pelo Programa de Crédito Fundiário (PNCF). Financiamento de atividades de custeio, beneficiamento ou industrialização e comercialização, agropecuário ou não.

<sup>14</sup> Beneficiários assentados pelo PNRA ou PNCF, que tenha o seu primeiro contrato de operação no grupo “A” e não tenha custeio com exceção no próprio grupo.

<sup>15</sup> beneficiarios que possuam renda inferior a 10.000,00 em 12 meses, e que apresente familiares no trabalho e sem carteira assinada de terceiros. Financiamento agropecuário ou não, que seja no estabelecimento rural.

<sup>16</sup> Possuindo 50% com uma renda da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento, e que apresente a renda entre 10 a 160 mil em 12 meses, podendo ter até 2 empregados permanentes.

quilombola e povos indígenas; são considerados também como grupos de agricultores familiares e se enquadra nos beneficiamentos do PRONAF.

O PRONAF ainda disponibiliza duas modalidades dentro das linhas de crédito para melhorar o enquadramento (BCB, 2015): Crédito de Custeio<sup>17</sup> e o Crédito de Investimento<sup>18</sup>.

Levando em conta que a agricultura familiar é classificada como uma atividade de risco e para minimizar esses riscos há o Seguro Agricultura Familiar (SEAF) ou PROAGRO, assegurando o custeio do PRONAF. Dando uma segurança aos produtos dos possíveis eventos que possa ocorrer.

Segundo Mattei (2005), o PRONAF se dividiu em duas fases, a primeira fase passou-se entre 1996 a 1999, o período de instalação. Foram liberados R\$ 1.896 bilhões, sendo que apenas R\$ 313 milhões foram aplicados em investimentos, com forte direcionamento para a manutenção das safras, ainda tendo como característica uma maior aplicação na região Sul, por ter um maior peso econômico e níveis de agricultores familiares. Já na segunda fase a partir de 2000, houver uma maior abrangência nacional, passando os recursos para os agricultores que se classificasse pela sua renda e as modalidades no enquadramento, havendo uma maior contratação e recursos disponíveis. Entre as duas fases houver um crescimento aproximado de 100% dos contratos estabelecidos.

O PRONAF na Safra 2014/2015 brasileira contratou um total de R\$ 23,9 bilhões em crédito no período de julho de 2014 a junho de 2015, tendo um aumento de 9,4% em relação à outra safra. Foram realizados quase 1,9 milhões de contratados, um aumento de 4,5%. Para a safra 2015/2016 foram disponibilizados R\$ 28,9 bilhões em créditos. Apesar do crédito liberado, críticas e burocracias marcam o PRONAF, os agricultores criticaram os juros elevados, que chega até 5,5%, a maior elevação, além das listas de garantias que as instituições exigem, principalmente os bancos (DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2015; LACERDA, 2015).

## **5. METODOLOGIA**

O estudo se deu através de uma abordagem fundamentada em pesquisa qualitativa, onde tem uma relação entre o mundo real e o sujeito, onde não se podem traduzir os

---

<sup>17</sup> Destinados para atividades de terceiros ou próprias que sejam agropecuárias ou não e de beneficiamento ou industrialização e comercialização.

<sup>18</sup> Com o incentivo de melhorar a produção, financiando máquinas, equipamentos e infraestruturas.

resultados em números (SILVA & MENEZES, 2000). Pesquisa onde as descobertas não podem ser obtidas através de números.

Quanto aos objetivos, foi utilizada uma pesquisa descritiva. Para Silva & Menezes (2000), a pesquisa descritiva busca expor características de determinada população ou estabelecimento entre variáveis, assumindo a forma de levantamento de dados.

Os meios utilizados foram, um estudo de caso, que para Gil (1987, p. 58) entende que “é o estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos para permitir um amplo e detalhado conhecimento”. Também foram feitas juntamente, à pesquisa bibliográfica, através de matérias de livros, jornais e meios eletrônicos.

Foram realizados contatos para a autorização da pesquisa nas instituições Banco A<sup>19</sup>, Banco B, EMATER (Gerente) e a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente (Técnico Agrícola), o estudo de caso deu-se através de questionário e entrevista aplicado de modo não probabilístico, composto de questões para discussão da relação do PRONAF com agricultura familiar.

Comparando os resultados colhidos fazendo uma análise compatível ou não com os entrevistados e os teóricos citados no referencial. Os dados foram estudados e seus resultados foram expostos no modo de textos.

## **6. AVALIAÇÃO QUALITATIVO DO PRONAF NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**

Em seguida são descritos os resultados da pesquisa de caso na cidade de Itaporanga – PB. Apresentando aspectos gerais sobre a agricultura, avaliando as políticas públicas e a atuação do PRONAF na cidade.

### **6.1 ASPECTOS GERAIS DE ITAPORANGA – PB**

O município de Itaporanga é localizado no baixo sertão paraibano, uma das cidades de referências na economia no Vale do Piancó. Apresentando em uma região semiárida, com característica o longo período sem chuvas. Até 1991 a principal economia de Itaporanga era o algodão; em função das poucas áreas cultivadas, com consequência o valor das produções baixas; entrando o feijão e o milho como principal meio da agricultura (MOREIRA, 1997).

---

<sup>19</sup> Por motivos de sigilo, o nome das instituições financeiras, A e B, não foram citadas.

Hoje o principal foco da economia local são os polos têxteis, deixando a agricultura em segundo lugar. Com muitos desafios enfrentados, a agricultura tende a resistir a todos os desafios com a falta de água para animais ou a produção, falta de ajudas governamentais e o mercado de consumo<sup>20</sup>.

## 6.2 ASPECTOS SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB

Levando em questão à importância das políticas públicas desempenha no município de Itaporanga – PB; foi questionado o seu desempenho. Matias Pereira (2007) aponta que a administração pública atua para que com eficiência e eficácia para que se tenha uma qualidade à população, oferecendo serviços que com eles possam formar as políticas públicas, responsável pela inclusão social.

A EMATER destacou que as políticas públicas “tem uma forte importância na agricultura e outras áreas. A população precisa de alimentos, e as políticas investem nessa produção, dando mais opção de alimentos para a população, como também a permanência do homem no campo”. O Banco B também refletiu sobre a importância: “podemos resumir como sendo de fundamental importância. Em uma região como a nossa, em que recai dificuldades naturais crônicas, como a seca, as políticas públicas tendem a assumir um papel de destaque para que ocorra o desenvolvimento do Nordeste”

Na sua percepção a EMATER citou as mudanças que ocorrem com a instalação das políticas públicas ligadas a agricultura, tendo “uma melhoria da renda que é produzida, novos recursos, equipamentos. Você ver as propriedades com uma estrutura melhor, um acesso mais rápido, um maior desenvolvimento na questão de plantação e criação”.

Bucci (2002, apud Oliveira), destaca que as políticas públicas são as ações do governo para realizar os objetivos relevantes a sociedade. Mostrando que varias políticas desenvolve um papel essencial.

Além do PRONAF, outras políticas públicas atuam junto para ajudar o homem do campo; segundo a EMATER existem outras políticas que abrange a agricultura: “a gente tem alguns programas que atua junto ao PRONAF, a Garantia Safra, o programa de aquisição de alimentos, que é o PAA, e o PNAE que tira 30% do crédito para comprar dos produtores locais. Que vai agregando um valor maior a agricultura”.

---

<sup>20</sup> Dados numéricos sobre a econômica e desenvolvimento da cidade não foram encontrados.

O Banco A e o Banco B disponibilizam outras políticas que também são destinadas ao pequeno produtor. O Banco B declarou que “além do Pronaf, o banco oferece linhas de crédito, tanto para custeio, quanto para investimento para os Pequenos Produtores Rurais, Mini Produtores Rurais e Grande Produtores Rurais”. O Banco A descreveu a principal política que atua para complementar para quem não se enquadra no PRONAF:

Termos outro que é o PRONAMP, que é para o pessoal que não se enquadra no PRONAF e não é um grande produtor, ele tem que ter 80% da renda tem que ser proveniente atividade agropecuária, por exemplo, o cara que é comerciante, mas tem uma pequena propriedade.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informou que atua com outras ações:

[...] a gente tem o programa de sementes, o programa de sanidade animal através do apoio da farmácia veterinária básica recentemente instalada, O programa da palma forrageira, que vários agricultores foram beneficiados com essa palma resistente. O programa de apoio ao preparo de terras, para plantio nas áreas de sequeira e algumas áreas de irrigação lá do PRONAF [...].

Confinando o que Mattei (2005) destacou que a partir da Constituição de 1988 novas políticas surgiram ligadas ao produtor rural, buscando novos benefícios.

Além disso, os argumentos anteriores lembram também que Schmitter (1982) quando afirma que as políticas públicas foram uma qualidade de vida melhor, com recursos igualitários, desenvolvendo uma política que realmente atendem as necessidades da população, tendo os fatores indispensáveis como educação, saúde, moradia e segurança.

Nesse aspecto, buscamos identificar se as políticas públicas aplicadas estavam tendo esse atendimento no campo.

O Banco A afirmou que as necessidades de melhor apoio para um desenvolvimento melhor da produção e vida:

Deixa muito a desejar, deveria ter, por exemplo, uma questão de acesso para as propriedades rurais, no inverno é bem complicado; questão de logística, de você vender a produção, não tem um local certo. O produtor de leite, ele produz e se tiver na associação de leite ainda vai um preço muito barato. Eles ficam vendendo o produto mais para Isis que é em Sousa, ela fixa um preço, o que ela quer. No período da estiagem o leite o preço tem um melhor, mas gasta muito com ração, e no inverno todo mundo baixa o preço.

A Secretária de Agricultura e Meio Ambiente também expressou que as políticas precisa de melhorias:

Melhoria sempre, só faz agregar e beneficiar mais ainda o que esta sendo feito, eu acredito que não devemos falar que esta tudo bem, obrigado! Pois essas melhorias ainda são necessárias, para que o PRONAF tenha melhor alcance, aplicabilidade do recurso seja mais direta, responda melhor nos investimentos, que o agricultor possa ter melhor segurança no credito que contrário e nas atividades que ele esta desenvolvendo, então é gradativo, aos poucos vai se conseguindo [...].

Desta forma as políticas mesmo sendo desempenhadas satisfatoriamente em alguns aspectos, ainda fala de melhorias e incentivos na região. Mesmo com dificuldades as

instituições busca atente a demanda, como destacou o Gerente da EMATER: “a infraestrutura que temos não é muito adequada para atender o número de produtores que temos; poderia ter outros incentivos para os produtores. Mas procuramos atender a demanda que surge”.

### 6.3 AGRICULTURA FAMILIAR EM ITAPORANGA

A agricultura familiar apresenta uma das principais economias que são desenvolvidas no município, com isso, foi questionada sobre a sua importância.

O Banco A afirmou a sua importância:

Para a região é muito importante, porque basicamente, quase todos os produtores são da agricultura familiar, apesar da produção ser pouca, eles coloca no mercado uma quantidade de produtos que ajuda na alimentação da população geral, além de melhorar a renda dos produtores.

Já a EMATER confirmou a sua importância para a economia na geração de emprego e renda:

A agricultura é uma das principais fontes da economia local, hoje perdemos muito para o polo têxtil que é o principal. Mas com o investimento da propriedade, eles precisam de alguém para fazer os trabalhos. Eles pagam por diárias, para concertar um cerca, ajudar no plantio. Isso tudo ajudou para ter um trabalho ali para outras pessoas. Além de ter um melhoramento da renda, na qualidade de vida, antes você via o homem com uma moto velhinha, hoje já tem uma melhor, a casa mais adequada.

O Banco B destacou que a agricultura é um importante agente para a economia no Nordeste, “haja vista que por ano, através dos financiamentos rurais do Pronaf, são introduzidos na economia local, mais de R\$ 10 milhões de reais e obviamente esse dinheiro circula em diversas áreas da economia local”.

Uma das características da agricultura familiar é reconhecida através geração de renda, melhoria de vida e a geração de emprego, com um custo baixo de investimentos (SANTO EL AL, 2009).

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente apontou a importância das políticas públicas no combate ao êxodo em Itaporanga – PB:

O êxodo rural já vem da década de 80 para cá, a gente já percebeu esse êxodo frequente, hoje a gente observa a zona rural bastante desabitada, muitas regiões improdutivas que antes eram exploradas, tiveram algumas culturas dizimadas. O que fez com que começasse o processo de êxodo aqui, foi o desaparecimento da cultura do algodão e vinham resistindo, tentando outras alternativas. Chegou uma época que preocupava muito essa questão do êxodo, mas hoje com a devinda do PRONAF e outras políticas, que foi um item importante para que desse uma estancada, hoje a gente já observa o agriculto já se estruturando, na sua estrutura produtiva, a gente chega nas propriedades já com uma estrutura melhor, uma produção de vida melhor, já bem estalado com atividade bem desenvolvida, com seu crédito aplicado.

O Banco B destacou o incentivo das políticas públicas na agricultura, como também para se evitar o êxodo rural:

Considerando que a agricultura familiar é responsável pela produção dos principais alimentos consumidos pela população brasileira, que é responsável por mais de 80% da ocupação da mão de obra do campo e com isso evita o fenômeno que conhecemos como “Êxodo Rural”, e uma vez que nossa região também está inserida nesse contexto e podemos afirmar que esse segmento é de fundamental importância para o desenvolvimento de nossa região.

De acordo com Mattei (2005), com a falta de incentivos ocorreram muitos êxodos rurais, com tudo, hoje o país busca evitar com as práticas das políticas públicas, tentando manter o homem no campo.

Foi identificado a produção que a agricultura familiar oferece para Itaporanga – PB e região. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informou que os produtores de Itaporanga têm a consciência da importância de ter alimentos de qualidades e as condições que o mercado exige:

Realmente eles têm um rol de produtos diversificados. A agricultura familiar muito rica, nos hortifrúteis já tem uma equipe trabalhando muito bem, a hortigranjeira, o leite, o frango, ovos, a polpa de frutas para o melhor aproveitamento, muita gente desenvolvendo o mel. Então, tantos produtos de origem animal ou vegetal estão sendo lançados no mercado [...]. Com qualidade de produção, que isso é importante, não ver só o produzir, mas da qualidade do produto, a gente ver o cuidado que tem com a demanda crescente dos próprios agricultores em ter o produto já inspecionado, com um selo que possa garantir melhor o acesso ao mercado, o mercado exige essa questão da certificação, e para isso o município já avançou um pouco, com a criação do SIM, que é o selo de inspeção municipal, que esta em fase de implantação. E isso será um implemento forte nessas atividades da agricultura familiar, que vai dar um segurança ao produtor e ao consumido, porque o produto vem produzido com uma fiscalização mais rígida, o consumido por sua vez terá seus benefícios, [...] o produto sendo de boa qualidade, produzido com zelo e consciência ecológica que já tem nos pronafrano.

A EMATER apontou os principais locais que são realizadas às vendas dos principais produtos:

O milho e feijão são os principais grãos que são produzidos, a produção de hortaliças por irrigação caiu nos últimos 3 anos, o mamão, a banana e manga. Hoje o forte é a criação de animais e o leite. No caso das frutas mesmo, quando tem a produção de frutas, eles exportam para o centro comercial de Patos, que é a Ceasa, quando tem a mão de obra de produção. As hortaliças ficam aqui, no comércio local. A produção de leite, parte da produção de leite é destinado para empresas de iogurtes, como uma em Sousa. A carne de animais é comercializada aqui e em outras localidades. E os grãos ficam no mercado daqui.

Santo et al (2009) e Silva Filho (s.d), mostra as vantagens dos produtos que os agricultores oferecem, com a vantagem de trazer para o país alimentos sem o uso de agrotóxicos e de qualidade alta que complementa a cesta básica, como o feijão. Comprendemos que a agricultura familiar tem contribuído com a economia através da

produção de alimentos, geração de renda e empregos, ajudando a população com produtos de qualidade e saudáveis.

Porém a agricultura familiar é uma atividade de riscos; clima, praga e o mercado econômico são os fatores que mais influenciam a produção, criação e vendas. Por ser localizada em uma área árida, a agricultura em Itaporanga – PB enfrenta muitos desafios.

A respeito da crise econômica que o país está passando, com juros elevados que chega a 5,5% ao mês (LACERDA, 2015), e das dificuldades característica da região, foi questionado os principais desafios que a agricultura familiar enfrenta.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente enfatizou a força que o homem do campo tem para superar os desafios que surgem:

[...] agricultor é desapoderado, com a economia fragilizada [...], nessa base de cá ela tem um reflexo negativo, porque estamos vivenciando essa questão de mercado, preço, até as políticas de créditos também [...]. Esse reflexo dessa crise econômica, alcança diretamente o pequeno produtor familiar, que somado as secas frequente que tem assolado a região, com a escassez de água, o poder de compra diminuído, vários investimentos, vão se tornando difícil, melhorar a infraestrutura produtiva, os órgãos de apoio público também vai diminuindo a sua quantidade; então afeta esse setor, que é muito vulnerável, muito embora tenha um diferencial, que é a resistência do homem do campo, do agricultor familiar, de querer vencer esse desafio, e ele com sua criatividade, com seu zelo, seu cuidado, sua determinação, aos poucos vai driblando essas situações e mantendo no mercado.

Já a EMATER descreveu que com as dificuldades os produtores deixam um pouco o campo de lado:

A principal causa é a seca, vivemos em uma região escassa de chuvas, isso prejudica muito na agricultura, sem água para a plantação e animais, muitos acaba deixando um pouco a produção e a criação; e a falta de maiores inventivos, o governo deveria ter um maior incentivo, uma maior ajuda.

Os Bancos que atuam junto ao PRONAF também enfatizaram os desafios que assola a região. O Banco A descreveu a elevação dos juros, uma das reclamações que os produtores questionam, “a crise que enfrentamos, afetou os preços, a procura. A taxa de juros antes era 1 % 1,5%, hoje está 2,5 % até 5,5%, de acordo com o valor. Dois anos atrás no período de estiagem tinha taxa de 1%. Quem tira fica com dificuldades para pagar, não consegue um retorno nas vendas”.

O Banco B destacou os custos que estão mais caros:

Assim como afetou todos os segmentos econômicos, a crise também chegou para os agricultores. É mais forte ainda pra quem depende da agricultura como fonte primordial de renda. O custo para se produzir ficou mais caro, conseqüentemente o produto final também, fazendo com que as vendas diminuíssem.

Desta forma pode-se alegar que a agricultura familiar tem um importante papel para a região de Itaporanga – PB, garantindo alimentos e renda para a população; mesmo com

grandes desafios que os produtores enfrentam, eles possuem a força de lutar e continuar investindo nesse setor que faz a diferença.

#### 6.4 ATUAÇÕES DO PRONAF EM ITAPORANGA – PB

As políticas públicas assegura um bem estar para a sociedade e principalmente quem enfrenta os desafios da desigualdade social.

O PRONAF surgiu com o objetivo de apoiar os produtores através do crédito para financiar custeio e investimentos, trazendo novos benefícios. Mancando a nova fase da agricultura familiar, que até a pouco tempo não havia benefícios agrícolas (DENARDI, 2001).

Diante da sua importância, foi questionado sobre impacto do PRONAF na agricultura. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente afirmou que mesmo não possuindo um alto grau de satisfação, o PRONAF tem contribuído para a diferença notável:

O PRONAF na realidade veio para fazer a diferença, no que diz respeito ao apoio a agricultura familiar, foi muito bem pensando, foi criado com esse objetivo mesmo, e ele tem respondido realmente a esses objetivos. Depois do PRONAF a região ficou muito fortalecida, a agricultura teve uma melhor atenção dos recursos, mesmo com as burocracias, com a dificuldade de chegar ao destinatário. Então são muitas linhas de crédito que realmente foram acessíveis ao agricultor. Na realidade eu considero o PRONAF como a grande alavanca para ajudar nesse desenvolvimento.

Embora não esteja contente, mas o PRONAF veio com essa filosofia e tem dado sua contribuição, eu acredito que com o tempo ele vai atingir índices satisfatórios, que possa realmente dar com que a gente possa sentir a diferença nesse setor agropecuário, principalmente na agricultura familiar que é pequena, que é caracteriza nessa região.

O EMATER também descreveu a sua importância:

O PRONAF tem uma grande importância para a agricultura, incentivando a permanência do homem no campo. Por ser um crédito, muitas vezes vantajosas, tendo bônus para quem é beneficiário (dependendo da linha), que tem um desconto no final. Isso acaba incentivando para que se tenha um investimento.

O PRONAF usa o seu recurso para ajudar na produção, nos equipamentos e na infraestrutura das áreas de produção familiar, um resgate da dívida social que marcou as políticas ligadas à agricultura (TOLEDO e SCHNIDER, 2008).

Disponibilizando grupos com requisitos para os enquadramentos, e modalidades de custeios e investimentos, o PRONAF tenta atender todos os agricultores (BCB, 2015).

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informou os beneficiários e familiares que trabalham junto, as ações de assistências e a sua procura:

Aqui na secretária a gente tem um publico que varia 250 a 300 agricultores familiares, e atendidos com essas ações da secretária da agricultura, o maior público é o PRONAF B.

A gente tem os programas permanentes, que é o preparo de terras para o período de sequeira, as ações da palma, com distribuição de mais de 200 mil raquetes para em

torno de 200 agricultores familiares, o apoio das campanhas da saúde do animal, mais de 200 agricultores, mais de 1.500 doses da febre aftosa e a farmácia básica que ajuda o agricultor familiar, além da infraestrutura produtiva, seja ela agrícola ou pecuária. Limpeza de viveiros, estradas para escoamento.

Com relação ao aumento dos limites, a EMATER informou a evolução dos últimos anos do PRONAF, como também a sua procura:

Tem, tem havido. Nesses últimos 6 a 7 anos teve um aumento expressivo, por exemplo, o crédito do PRONAF B nessa época era em torno de mil reais por operação de crédito, hoje esse valor já está em 4 mil reais. Então tem havido esse aumento a cada ano. Outras linhas de crédito, por exemplo, tinha o PRONAF C, que hoje não existe mais, é um grupo só, o V [...]. Antes o grupo V estava limitado a 6 mil reais, hoje em dia o agricultor, dependendo da situação, do projeto da propriedade e o que a família faz, essa família pode tirar 100 mil reais ou mais. Toda safra eles mexem no limite, hoje passa dos 100 mil. Até agora em média atentemos cerca de 400 famílias do grupo B, o maior grupo que temos. E em média uns 10 PRONAF V, que são com renda maiores. Cerca de 80% quer renovar o programa, e outros migram para outras áreas, o setor têxtil por exemplo.

Os Bancos que trabalham com o PRONAF destacaram os números que já beneficiaram durante os anos e os recursos disponibilizados que atua em Itaporanga – PB. O Banco A pontou que:

As primeiras operações que me recorde são mais o menos de 2004 na instituição. Tem muita gente que faz é refaz, mas só da primeira vez, uma média de 150 a 200 famílias. Nos últimos anos a procura estável, tem mantido um nível. Os recursos aumentaram, mas é basicamente o mesmo valor para fazer, geralmente o pessoal renova, aí é quase o mesmo valor.

O Banco B que tem um maior envolvimento e disponibilidade de recursos do PRONAF:

O Banco B começou a operar com o Pronaf em torno dos anos de 1996 e 1997 através da Agência Itaporanga. De lá pra cá foram mais de 10 mil pronafianos beneficiados com as diversas linhas de crédito disponibilizadas para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Levando em consideração que no Plano Safra 2014/2015 o governo federal disponibilizou R\$ 24,1 bilhões em crédito, somente para o financiamento da produção do PRONAF e que no Plano Safra atual, 2015/2016, foram disponibilizados R\$ 28,9 bilhões para a mesma finalidade.

Com o aumento do limite nas últimas safras, a safra para 2015/2016 disponibilizaram R\$ 28,9 bilhões em créditos para os beneficiários, aumentando a sua demanda (DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2015).

O PRONAF possui o enquadramento nos grupos: “A”, “A/C”, “B” e o grupo “A/F” ou “V”, além de diversas linhas de crédito (BCB, 2015). Diante disso, foi questionado a respeito dos grupos que são mais procurados nos bancos.

No Banco A: “basicamente aqui o que opera mais é o PRONAF agricultura familiar (PRONAF V), que é na linha de financiamento de investimentos e custeios. Mas na região é o PRONAF B, só que agora para a instituição está suspenso, a algum tempo está assim, acho

que devido a estiagem”. O Banco B “[...] hoje, devido ao menor grau de exigências previstas pela linha de crédito e pelo seu valor máximo de financiamento, R\$ 4.000,00, a maior procura é pelo Pronaf Grupo B/Grupo B Semiárido”.

Os Bancos juntamente com a Secretaria e a EMATER disponibilizam algumas assistências para a aquisição do crédito, como também para a fiscalização.

O Banco A atua com a EMATER para assistência e fiscalização:

A instituição tem algumas empresas terceirizadas, a EMATER e outras, aí quando o pessoal vai fazer o financiamento eles pagam 2% da assistência técnica e essas empresas tem a obrigação de desenvolver essas assistências, esses 2% é a parte, se for para investimento, a instituição financia; mas se na parte de custeio, a instituição não financia, aí nesse caso a EMATER não presta assistência, a não ser que o produtor queira. Quando é uma operação maior, aí o gerente vai lá verificar ou um funcionário.

O projeto inicial tem que ser pela Emater, ela elabora o projeto e depois que é aprovado o crédito, elas tem a obrigação de fornecer 3 laudos para a instituição, fazer o acompanhamento e fiscalização da operação.

A EMATER:

A partir do momento que se tem o PRONAF, a EMATER tem a obrigação de acompanhar durante um tempo. Antes de ter acesso ao crédito fazemos uma visita para emitir o laudo, se se enquadra e depois mais umas três visitas para ver a aplicação, se esta de modo correto e pode buscar ajuda aqui.

A fiscalização fica com gente, fazemos uma antes para verificar a propriedade e os recursos e 3 depois, os bancos que trabalha também tem faz fiscalização. Hoje estamos com o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste, e estamos tentando fazer contrato com a Caixa, ela vai começar a atender também pelo PRONAF.

O Banco B também disponibiliza:

Essa assistência se dá por meio dos parceiros, pessoa Física ou Jurídica, cadastrados junto ao banco para atuarem desde a elaboração do projeto/proposta de crédito, passando pela fase de implantação e até a conclusão do referido projeto. Essa assistência é financiada pelo banco juntamente com os demais itens financiáveis.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente destacou que:

Os desvio de crédito são muitos frequentes nesse Brasil. Essas políticas de aplicação de recursos, a consciência ainda não é muito boa nesse sentido. Muitos já têm a consciência que de contrair o crédito e aplicar da melhor maneira possível, para que os retornos sejam alcançados da forma como projetados. Mas ainda existe uma cultura de desvio de crédito, que faz com que essa atividade não seja desenvolvida muito bem, bem sucedida. Os riscos são grandes, primeiro: por mais que a fiscalização exista é muito simples; a fiscalização do crédito, da aplicabilidade do recurso. Então isso fica muito solto, o agriculto às vezes fica muito à-vontade para gerir aquele empreendimento, sem um acompanhamento que possa dar a ele, esse sentido que ele esta sendo assistido, que pode precisar responder depois. Então tem se dado uma importância pequena nessa questão de acompanhamento da aplicabilidade desses créditos, aí fica uma torneira aberta para os desvios que são prejudiciais a atividade, a qualquer programa.

O Banco A enfatizou as consequências que ocorre com os desvios:

Tem desvio ainda, para a instituição o produtor tem que apresentar o documento de como adquiriu algo. Quando tem fiscalização por amostragem, o sistema que tira uma parte de amostra para ir ver.

O custeio entra na hora na conta, a gente orienta que nas compras pegue a nota, porque se tiver um dia uma fiscalização e não tiver se tiver desvio, ficar comprovada, a instituição vai considerar aquela operação vencida, ele vai pagar a taxa de juros de maior, que é em torno de 10% ao mês.

A administração pública juntamente com a sociedade tem o dever de fiscalizar como os recursos estão sendo utilizados, de forma correta. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 3º, INCISO II). Com isso evitando também desvios de créditos que possa ocorrer.

O Banco A enfatizou que a inadimplência “na região esta um pouco elevada, já em outras cidades o crédito está indisponível. Devido à crise aqui em Itaporanga teve um aumento, a seca, o pessoa junta uma coisa com outra; ai eles falam que não podem pagar”. O Banco B também ver as consequências “hoje o nível de inadimplência ficar variando em torno de 50% a 60%. O principal fator para isso, alegado pelos clientes, é a longa estiagem que passa nossa região”.

Devido à crise econômica, e a alta taxa de juros, é um desafio enfrentados pelos produtores (LACERDA, 2015). E com consequência o nível de inadimplência tem aumentado nos bancos que oferta o PRONAF, devido ao longo tempo sem chuvas e crise econômica.

A EMATER enfatizou o problema com a estrutura para atender e os documentos que são exigidos:

Tem muitos. Tem problemas principalmente com as escrituras das terras, muitas vezes é de herança. Muitos reclamam de alguém conseguiu outro crédito com um valor mais alto em menor tempo e menos burocracia. Por ser algo do governo, tem um nível burocrático bem maior do que linhas de créditos que bancos oferecem.

Os Bancos concordaram que os custeios possui uma burocracia menor em relação aos de investimento. O Banco A:

Na parte de custeio ela é mais simples, mas a parte de investimento é mais burocrática, se você for financiar algum bem exige mais documentos, e muitas vezes ele não tem corretamente. Se for uma operação da instituição a parte, a burocracia é muito pequena, mas como é recurso do Governo Federal, exige uma mais exigência.

O Banco B:

[...] Geralmente em linhas de crédito que não são exigidos qualquer tipo de garantia, a burocracia tende a ser mínima. Já em linhas de crédito onde há a exigência de garantias e/ou valor da proposta seja elevado, será solicitado ao cliente maior variedade de documentos e outras exigências fixadas em norma do banco.

Lacerda (2015) também aponta a burocracia que os produtores enfrentam para conseguir o crédito e os juros altos, além das garantias que são exigidas nos bancos, ao mesmo tempo, os entraves na obtenção de crédito.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas tem um grande papel na sociedade, responsável por ações que garantem o bem estar social. E na agricultura familiar, as políticas desenvolvem ações para ajudar o homem do campo nas suas atividades.

Foi concluído que o PRONAF tem um forte papel na região de Itaporanga – PB, a partir da implementação das políticas públicas, foi visto um melhor desenvolvimento nas propriedades de produção, com melhorias na infraestrutura, melhores equipamentos e condições de contratar trabalhadores para ajudar.

Além do PRONAF, outras políticas ajudam o produtor a melhorar a produção, as principais são: o Programa de Aquisição de Alimentação (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP), além de ações com o programa de sementes, uma farmácia gratuita para animais, vacinas contra febre aftosa, utilização de tratores para arar a terra e a distribuição de palmas para os animais.

O PRONAF disponibilizou muitas vantagens com as modalidades de custeios e de investimentos através dos seus créditos, aumentando a renda dos produtores, mantendo o homem no campo, uma maior opção de alimentos para a população, alimentação de qualidade e saudáveis, além de garantir uma melhor renda dos produtores e o aumento na economia local. Com tudo, o PRONAF apresentou desafios com o que ainda acontecem desvios de créditos e o seu uso inadequado; e desafios com as dificuldades de acesso, burocracia que muitos produtores desconhecem, os juros altos que muitos não conseguem pagar e uma falta de assistência. A falta de acompanhamento e fiscalização inadequada tem provocado reclamações tanto das instituições como dos produtores.

Finalizamos que o PRONAF como uma política pública teve uma grande importância para o reingresso do homem no campo, com impactos positivos para o desenvolvimento, porém melhorias são necessárias para que possam chegar a todos que necessitam e com um acesso burocrático facilitado, além de amentar o tempo de pagamento, como a diminuição dos juros.

## ABSTRACT

Public policy has become an essential weapon for family farming, helping the farmer in production and ensuring his social welfare. PRONAF is considered the main change for those who live in function of agriculture. The objective of this research is to identify the role of PRONAF, as a public policy; listed as specific objectives: to characterize public policies on family farming, to indicate the main problems and advantages of PRONAF, and the challenges that are identified by the institutions. Featuring as research problem: what are the impacts that the PRONAF has on family farms in the municipal of Itaporanga - PB? The research was realized in Itaporanga - PB, a city that has agriculture as one of its main economy fonts, with need for public policies for the permanence of man in the field, avoiding a rural exodus. PRONAF is a featured public policy in Brazil and is very important to make a study of their impacts. Data was raised through a case study in the institutions that cover the PRONAF, EMATER, the Secretary of Agriculture and Environment and the two financial institutions, questionnaires for expression of their opinions. The results reveal that the PRONAF has contributed to improving the income and quality of life, but the bureaucracies and the lack of assistance complicate the access to the producer credit.

**Keywords:** Public Policy. PRONAF. Family Farming

## REFERENCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar** – Pronaf. Junho de 2015. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?PRONAFFAQ>>. Acessado em 25/01/2016

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em 20 fev. 2011.

\_\_\_\_\_. **II PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA. Paz, Produção e Qualidade de Vida no Meio Rural**. Edição Especial para o Fórum Social Mundial 2005. Brasil: 2005.

\_\_\_\_\_. **Portaria N° 21, de 27 de Março de 2014**. Dispõe sobre as competências, condições e procedimentos específicos para a emissão, validação, cancelamento e exercício do controle social de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) – DAP. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/69833870/dou-secao-1-06-05-2014-pg-58>>. Acessado em 02/04/2016

CASTRO, Ana C. **Ciência e tecnologia para a agricultura: uma análise dos planos de desenvolvimento**. Cadernos de difusão de tecnologia, v.1, n.3, 1984

DELGADO, Nelson G. **O papel do rural no desenvolvimento nacional: da modernização conservadora dos anos 1970 ao Governo Lula.** In: DELGADO, Nelson G. *Brasil rural em debate: coletânea de artigos.* Brasília (DF): CONDRAF/NEAD, 2010

\_\_\_\_\_. **Capital financeiro e agricultura no Brasil.** São Paulo (SP): Editora da UNICAMP/Ícone Editora, 1985

DENARDI, Reni. **Agricultura Familiar e Políticas Públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável.** Disponível em:

[http://www.emater.tche.br/docs/agroeco/revista/ano2\\_n3/revista\\_agroecologia\\_ano2\\_num3\\_arte12\\_artigo.pdf](http://www.emater.tche.br/docs/agroeco/revista/ano2_n3/revista_agroecologia_ano2_num3_arte12_artigo.pdf) Acesso em 04 Abril de 2009

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Pronaf 2014/2015 fecha com R\$ 23,9 bilhões contratados para custeio e investimento na agricultura familiar.** 2015. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/pronaf-20142015-fecha-com-r-239-bilh%C3%B5es-contratados-para-custeio-e-investimento-na#sthash.DQj7IEiR.dpuf>>. Acessando em 24/03/2016

FAO/INCRA: **Perfil da Agricultura Familiar no Brasil: Dossiê estatístico.** Projecto UTF/BRA/036. Publicado em Agosto 1996. Brasília.

GIL, Antônio. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** São Paulo: Atlas, 1987.

GUEDES PINTO, Luis Carlos. **Notas sobre a política de crédito rural.** In: Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, 3, 1978, Anais... São Paulo (SP): SBPC, 1978.

GUERRA, A.C.; TOLEDO, D. A.C.; CASTANHEIRA, L. F. M.; OLIVEIRA, B. A. M. **Agricultura familiar e economia solidária: o programa compra direta como política de inserção.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO, 2007, Fortaleza. Anais... Disponível em: <[http://www.cnpat.embrapa.br/sbsp/anais/Trab\\_Format\\_PDF/139.pdf](http://www.cnpat.embrapa.br/sbsp/anais/Trab_Format_PDF/139.pdf)>. Acesso em: 01 maio. 2016.

LACERDA, Manaíra. **Burocracia e desassistência limitam Plano para Agricultura Familiar.** Canal Rural 2015. Disponível em: <<http://www.canalrural.com.br/noticias/rural-noticias/burocracia-desassistencia-limitam-plano-para-agricultura-familiar-57210>>. Acessando em 02/04/2016.

MATIAS PEREIRA, José. **Manual de Gestão Pública Contemporânea.** São Paulo: Editora Atlas, 2007.

MATTEI, Lauro. **Impactos do PRONAF: Análise de Indicadores.** Brasília, Série Estudos 11 NEAD, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural/Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2005.

MOREIRA, Emília. **Atlas de geografia agrária da Paraíba.** João Pessoa: Editora Universitária da Paraíba, 1997.

OLIVEIRA, Antônia Teresinha de. **Políticas Públicas e Atividade Administrativa**. São Paulo: Fiúza Editores, 2005

PORTAL BRASIL. **Agricultura familiar produz 70% dos alimentos consumidos por brasileiro**. Publicado: 24/07/2015. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/07/agricultura-familiar-produz-70-dos-alimentos-consumidos-por-brasileiro>>. Acessado em 06/04/2016

SANTOS Francis dos; TONEZER Cristiane; RAMBO, Anelise Graciele. **Agroecologia e agricultura familiar: um caminho para a soberania alimentar?** In: Sober 47º Congresso, sociedade brasileira de economia, administração e sociologia rural, Porto Alegre 26 a 30 de julho de 2009 - RS-BRASIL. 2009

SCHMITTER, Philippe C. **Reflexões Sobre o Conceito de Política**. Caderno da UnB, Brasília, 1982

SILVA FILHO, José B. Eng. Agr. Especialização em Agricultura Tropical e Analista Técnico Rural Branco do Brasil. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF**. [s.d] Disponível em: <http://www.ceplac.gov.br/radar/Artigos/artigos26.htm> Acessado em: 25/03/2016

SILVA, E. L., MENEZES, E. M. (2000) **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

TOLEDO, Eliziário N. B.; SCHNEIDER, Sergio. **O PRONAF no Rio Grande do Sul: O que dizer?**. 2008. Disponível em: <[www.fee.tche.br/4-encontro-economia.../agricultura-sessao4-3.doc](http://www.fee.tche.br/4-encontro-economia.../agricultura-sessao4-3.doc)> Acesso em: 07 abr 2015

TONNEAU, Jean Philippe; AQUINO, Joacir R.; TEIXEIRA, Olívio A. **Modernização da Agricultura Familiar e Exclusão Social: o dilema das políticas públicas agrícolas**. 2005. Disponível em: <<http://webnotes.sct.embrapa.br/pdf/cct/v22n1p67.pdf>> Acesso em: 07 abr de 2015.

## APÊNDICE – 1 – QUESTIONÁRIO APLICADO NAS INSTITUIÇÕES

1. Qual importância da agricultura familiar para o desenvolvimento da região?
2. Quais os tipos de PRONAF que a Instituição disponibiliza para os agricultores?
3. Além do PRONAF, quais outras ações o Instituição atua junto aos produtores rurais?
4. Os pronafianos recebem alguma assistência junto à Instituição?
5. Quando a Instituição começou a utilizar o PRONAF no município? Quantos números de produtores rurais já foram beneficiados com esse programa? Nos últimos anos teve um aumento ou diminuição pela procura do programa?
6. Qual o nível de burocracia que os agricultores enfrentam para ter acesso ao programa?
7. Tem havido aumento do limite de crédito disponibilizado pelo governo para o PRONAF?
8. Pode-se afirmar que o PRONAF contribuiu para o aumento da economia local? Teve impacto no desenvolvimento da economia na região?
9. Qual o nível aproximado de inadimplência? Quais os principais motivos (praga, seca, falta de demanda, etc.)?
10. A assistência das políticas pública que o governo oferece atende a necessidade que os agricultores enfrentam?
11. Qual a importância das políticas públicas para o desenvolvimento da região?
12. Sabemos que o Brasil esta passando por uma crise econômica, o que afetou na produção dos produtos e criações dos produtores?
13. Críticas e sugestões sobre o RONAF e outras políticas públicas
14. Ainda possui desvio do credito?

APÊNDICE – 2 – QUESTIONÁRIO APLICADO NA SECRETARIA DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1. Qual a importância do PRONAF e da agricultura familiar para os agricultores da região?
2. Quais os outros tipos de políticas públicas são destinados para os produtores rurais?
3. Os pronafianos recebem alguma assistência junto à secretaria?
4. Qual o nível de burocracia que os agricultores tenham acesso aos programas que o governo oferece?
5. Pode-se afirmar que o PRONAF contribuiu para o aumento da economia local (aumento da renda e oferta de trabalhos)?
6. A assistência das políticas pública que o governo oferece atende a real necessidade que os agricultores enfrentam? O que poderia ser feito para melhoras?
7. Quais os principais produtos que os agricultores oferecem para o mercado? A venda é destinada na região mesmo ou em outras localidades?
8. Sabemos que o Brasil esta passando por uma crise econômica, o que afetou na produção e/ou vendas dos produtos e criações dos produtores?
9. As políticas públicas garantem a sua finalidade, são aplicadas de forma corretas pelos produtores? Quais meios o governo usa para fiscalizar a sua aplicação?
10. Qual o numero de beneficiários com os programas ligados a agricultura familiar atendem? Teve um aumento ou diminuição ao longo dos anos?
11. Quais as mudanças que as políticas públicas fizeram na agricultura familiar?

## APÊNDICE – 3 – QUESTIONÁRIO APLICADO NA EMATER

1. Qual a importância do PRONAF para os agricultores da região?
2. Quais os outros tipos de políticas públicas são destinados para os produtores rurais?
3. Os pronafianos recebem alguma assistência? Quais?
4. Qual o nível de burocracia que os agricultores tenham acesso aos programas que o governo oferece?
5. Tem havido aumento do limite de crédito disponibilizado pelo governo para o PRONAF e a demanda por ele?
6. Pode-se afirmar que o PRONAF contribuiu para o aumento da economia local (aumento da renda e oferta de trabalhos)?
7. A assistência das políticas pública que o governo oferece atende a real necessidade que os agricultores enfrentam? O que poderia ser feito para melhoras?
8. Qual a importância das políticas públicas para o desenvolvimento da região?
9. Quais os principais produtos que os agricultores oferecem para o mercado? A venda é destinada na região mesmo ou em outras localidades?
10. Quais os principais desafios que os produtores enfrentam hoje?
11. As políticas públicas garantem a sua real finalidade, são aplicadas de forma corretas pelos produtores, o real destino do dinheiro retirado pelo agricultor por meio do Pronaf? Quais meios o governo usa para fiscalizar a sua aplicação?
12. Quais as mudanças que as políticas públicas fizeram na agricultura familiar?